



Maio/outubro: o juiz Martins ouviu Shibata, o juiz Moraes profere a sentença que Clarice Herzog esperava

A lei volta a vigorar

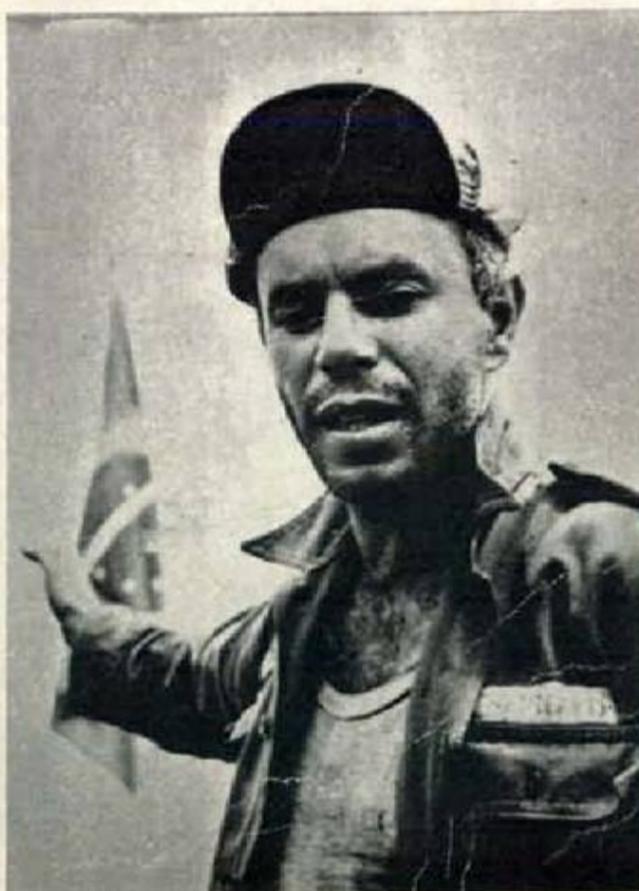
A imagem do Brasil no exterior saiu beneficiada pela abertura, como provam os fatos de 1978 no campo dos direitos humanos. Bastaria o relato da sentença que declarou a União responsável pela prisão, tortura e morte do jornalista Vlado Herzog. Desde outubro de 1975, quando Herzog morreu, sua viúva, Clarice, buscou na Justiça uma resposta convincente — até que, em maio deste ano, o juiz João Gomes Martins Filho decidiu ouvir as testemunhas do caso. Aposentado, foi substituído por Márcio José de Moraes, que condenou a União. Foi a primeira vez que a descrição de torturas, apresentada pelas vítimas, valeu mais que os desmentidos de funcionários, como o legista Harry Shibata. Este foi, ainda, o ano em que desapareceu o que havia de censura à imprensa, com a liberação de Movimento, Tribuna da Imprensa e O São Paulo. Registros outros, entretanto, enriquecem 1978, como a narrativa da injusta punição imposta ao capitão Sérgio Carvalho, um herói do Pára-Sar há dez anos na reserva. Ou a publicação das provações sofridas pela brasileira Flávia Schiling, há seis anos presa no Uruguai, para onde também foi a uruguaia Lilian Celiberti, com seus filhos e um conterrâneo, após um nebuloso seqüestro em Porto Alegre — uma história que a imprensa está esclarecendo.



Novembro: Lilian seqüestrada



Setembro: Flávia prisioneira



Fevereiro: ainda o cap. Sérgio



Junho: Movimento sem censura